

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	029/2023
Modalidade:	Pregão Presencial n.º 016/2023
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de solução de energia ininterrupta, com autonomia de 15 (quinze) minutos, para atender ao Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS.
Data/Hora da Sessão/Reunião:	22/03/2023 às 09h

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	ITEM	VALOR TOTAL
01	PM3 ENERGIA LTDA (CNPJ: 41.043.535/0001-27)	01	R\$ 11.400,00
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 11.400,00

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na(s) Ata(s) nº 019/2023, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da proposta de preços e após negociação direta com o fornecedor, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

Conforme previsto no RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 2º, inciso II, a validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.

Não houve necessidade de apresentação de proposta definitiva, uma vez que não foi alterado o valor na proposta apresentada.



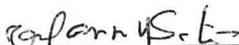
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

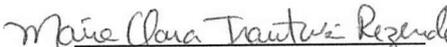
A empresa vencedora possui regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 23 de 03 de 2023.


Tiffany Yuri Sato
CPL


Maria Clara Trautwein Rezeñde
CPL


Brunna Nogueira Pacheco Roberto
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa: **PM3 ENERGIA LTDA (CNPJ: 041.043.535/0001-27)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o objeto, o item 01, no valor total de **R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais)**.

Campo Grande/MS, 27 de 03 de 2023


Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo